



NÃO DÊ MOLE PRA DENGUE

- Nada de água parada;
- Pneu descoberto, jamais;
- Gosta de planta? - Cuide para não deixar água parada!
- Deixe a tampa da caixa d'água bem fechada;
- Lugar de lixo é no lixo - e não em terrenos baldios.

Aponte sua
câmera para
saber mais:



Tá com sintomas?

Não tome remédio.
Procure uma unidade
de saúde!

Vença a dengue
antes que ela vença
você.

**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE:
Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL:
Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jean Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Daniel Silva Rosa (*designado*)
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153 ou (24) 3524-0098
Endereço: Rua 27 de Novembro, 1100 - Sta. Cruz

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2025-2460
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4,9604

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Leonardo Pereira da Rocha
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smpg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:**
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, Sta. Cruz
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183

• **PARQUES, JARDINS, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** Luiz Antonio da Costa Carvalho Corrêa da Silva



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº VLC-020511/000255/2026

CONTRATO Nº 007/2026/SMSP

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E A EMPRESA ATITUDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO INDENIZATÓRIA DECORRENTE DA PRESTAÇÃO EFETIVA E CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE VALENÇA, REALIZADOS NO PERÍODO DE 26/03/2026 A 24/04/2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 149 DA LEI Nº 14.133/2021.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.269.520,66 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

NATUREZA: INDENIZATÓRIA, NÃO CONFIGURANDO NOVAÇÃO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA OU CONVALIDAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE FORMAL.

DATA: VALENÇA/RJ, 04 DE MAIO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Led Engenharia, Manutenção, Conservação e Comércio de Materiais de Construção Ltda.

Processo Administrativo nº: VLC - 020511/000138/2026

CNPJ: 37.928.005/0001-99

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de demolição emergencial de imóvel localizado no Bairro Monte D'Ouro, no município de Valença/RJ, que apresenta grave risco de desabamento em decorrência das chuvas torrenciais que atingiram a região, colocando em risco a integridade física de moradores e transeuntes.

Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2026

PARTES: Município de Valença/RJ e Consórcio Vale do Café - CONVALE.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a definição das regras e critérios de participação do Município de Valença junto ao Consórcio Vale do Café, mediante repasse de obrigações financeiras destinadas ao custeio das atividades do consórcio, nos termos do Contrato de Consórcio Público.

VALOR TOTAL: R\$ 2.491.347,34 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2026 - Registro de Preços- UG: 985921

Processo Administrativo Nº: VLC-020508/000733/2025-UG: 985921

Objeto: Aquisição de insumos, medicamentos voltados ao cuidado com o paciente, bem como de materiais de expediente para atender o Programa em Casa, através do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.

Informações: E-Mail: Licitacoespmvrj@Gmail.Com

Horário: 12:00 Às 17:00 Horas.

Data e Hora da Abertura da Licitação: Dia 15/05/2026 às 10 hs (horário de Brasília),

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani

Pregoeira

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO

(Termo de adesão nº 06/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: BRASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Pregão Eletrônico nº: 007/2025

Processo Primitivo nº: VLC-020503/001821/2026

Ata de Registro de Preços nº: 038/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO

(Termo de contrato nº 084/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: BRASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Processo Primitivo nº: VLC-020503/001821/2026

Pregão Eletrônico nº: 007/2025

Ata de Registro de Preços nº: 038/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Valor: R\$ 1.164.008,39 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, oito reais e trinta e nove centavos).

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2026**

Processo Administrativo nº: VLC – 020507/000117/2026

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco, destinadas à realização da 19ª Exposição Agropecuária de Valença que ocorrerá nos dias 14 à 17 de maio de 2026 no Município de Valença/RJ.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 08 de Maio de 2026 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

TERMOS DE COMPROMISSO**TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRATIVO PARA
EMIÇÃO DE ALVARÁ PROVISÓRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020503/004826/2026

INTERESSADO: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA VALENÇA RJ LTDA

CNAE: 82113/00

CNPJ: 55672105/0001-89

O MUNICÍPIO DE VALENÇA – RJ, por intermédio da Secretaria de Municipal de Governo, doravante denominado PODER PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA VALENÇA RJ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55672105/0001-89, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, com fundamento no art. 26 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, observada a legislação municipal aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto possibilitar a emissão de Alvará Provisório de Funcionamento para o início das atividades econômicas pela COMPROMISSÁRIA, condicionada ao cumprimento integral das obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO IMPRORROGÁVEL

A COMPROMISSÁRIA obriga-se a apresentar ao PODER PÚBLICO MUNICIPAL, no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, o CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), comprovando o atendimento integral das exigências constantes do Laudo de Exigências nº LE-05133/25 – DGST.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

A COMPROMISSÁRIA compromete-se a:

Cumprir integralmente todas as exigências técnicas e de segurança determinadas pelo CBMERJ;

Manter, durante todo o período do alvará provisório, condições mínimas e adequadas de segurança, sob pena de imediata interdição; Protocolar, no processo administrativo, a documentação comprobatória da aprovação do CBMERJ até a data mencionada; Permitir a fiscalização pelos órgãos municipais competentes; Observar integralmente a legislação municipal relativa ao exercício da atividade econômica.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

O PODER PÚBLICO MUNICIPAL compromete-se a:

Emitir o Alvará Provisório, com validade limitada até 27/10/2026.

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela COMPROMISSÁRIA;

Emitir o Alvará Definitivo após a apresentação do Certificado de Aprovação do CBMERJ e demais requisitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO

O descumprimento parcial ou total das obrigações deste Termo acarretará, independentemente de notificação prévia:

Cassação imediata do Alvará Provisório;

Interdição das atividades econômicas;

Aplicação das penalidades administrativas cabíveis;

Comunicação aos órgãos competentes para demais providências legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DO COMPROMISSO

Conforme art. 26 da LINDB, o presente Termo:

I – busca solução administrativa proporcional, equânime, eficiente e compatível com o interesse geral;

III – não confere desoneração permanente de dever legal;

IV – define claramente as obrigações, prazos e sanções.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo somente produzirá efeitos após sua publicação no Boletim Oficial do Município de Valença.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigora até 27/10/2026, ressalvada a possibilidade de cassação antecipada por descumprimento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Valença-RJ para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo.

Valença/RJ, 30 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Governo
Pelo PODER PÚBLICO MUNICIPAL

CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA VALENÇA RJ LTDA
Responsável Legal

Testemunha:



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 297, DE 16 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROSEMERI CESAR DE SOUZA**, matrícula nº. 124.915 **RODRIGO FURTADO DA SILVA**, matrícula nº. 211.879, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020514/000401/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ÁUREA ROMEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 101.192, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020514/000401/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JÉSSICA MARIA DE CASTRO DE JESUS**, matrícula nº. 211.902, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo VLC-020514/000401/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 302, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente que rege o regime jurídico dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o processo VLC-020503/004085/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº. 1.124/2025, que concedeu licença para desempenho de mandato classista à servidora **KÁTIA REGINA COUTO DE SOUZA**, matrícula nº 13161, ocupante do cargo de Técnico em Tributação, para o exercício da função de Secretária de Finanças no Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais – SINDSERV VALENÇA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 9/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 303, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente que rege o regime jurídico dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o processo VLC-020503/004085/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº. 1.140/2025, que concedeu licença para desempenho de mandato classista à servidora **TANIA CRISTINA BREXIANE TEIXEIRA**, matrícula nº 122.084, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, para o exercício de função no Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais-SINDSERV VALENÇA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 9/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 305, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **LORRANY SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, a Sra. **LORRANY SOUZA DOS SANTOS**, como Coordenadora da Casa da Criança e do Adolescente, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

**PORTARIA PMV, Nº. 310, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020506/000449/2026;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 11 de março de 2026, a Sra. **ANA MARIA DO COUTO JANNUZZI**, matrícula nº. 118.168, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria – Nível B - FCSE – ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO LEITE PINTO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 328, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 4 de maio de 2026, o Sr. **GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 4 de maio de 2026, o Sr. **GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC5, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 4/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 330, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na otimização de recursos humanos;

CONSIDERANDO a concordância formal dos órgãos de origem e de destino;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão, na modalidade permuta, do servidor **EDER FROSSARD DE ANDRADE**, matrícula nº 144.230, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Pinheiral/RJ, em contrapartida à cessão da servidora **ANA GABRIELA BASTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 9711-4, pelo período de **3 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**.

Parágrafo único. Os servidores cedidos retornarão aos seus órgãos de origem ao término do prazo estabelecido, **salvo prorrogação devidamente autorizada**.

Art. 2º. Os servidores continuarão a fazer jus aos seus **vencimentos** na forma da legislação vigente, respeitadas as regras de cada ente municipal, sendo remunerados por seus órgãos de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 3/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 331, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 53 de 2005 e suas posteriores alterações;

Considerando o processo VLC-

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 15 de abril de 2026, o Sr. **GUILHERME DE QUEIROZ NOGUEIRA**, matrícula nº. 141.429, da Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto à Guarda Municipal de Valença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Valença contra a DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- Caixas d'água vedadas;
- Culhas limpas;
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos;
- Pratos de vasos de plantas com areia.

FAÇA SUA PARTE!

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde



PORTARIA PMV, Nº. 332, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 4 de maio de 2026, o Sr. **JULIO CESAR DE LIMA SILVA**, matrícula nº. 106.453, para exercer à Função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 4/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 336, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a **PORTARIA PMV, Nº. 684, DE 29 DE ABRIL DE 2025**, que nomeia a Comissão Permanente de Organização, Realização e Coordenação de Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Prefeitura Municipal de Valença,

Considerando o Edital n.º 002/PMV/2026, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO TÉCNICA**, de realização e acompanhamento da Prova Prática do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, EDITAL Nº 002/PMV/2026:

I- Jéssica Maria de Castro de Jesus - Matrícula 211.902;
II- Laila Bastos Coelho Menezes - Matrícula 141.003; e
III- Márcia Maria Domingos - Matrícula 103.500.

Art. 2º. A nomeação de que trata essa Portaria ocorrerá sem a percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores nomeados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 337, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020503/000159/2025;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 25 de agosto de 2025, a Sra. **ARLENE DE FÁTIMA DA SILVA FLORÊNCIO CAMPELO**, matrícula nº. 144.299, do cargo público de provimento efetivo de Agente Educacional II, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.339, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula nº. 211.900, como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020507/000127/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KENIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.242, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020507/000127/2026

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula nº. 141.323, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-VLC-020507/000127/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

**PORTARIA PMV, Nº.340, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula nº. 211.900, como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020507/000126/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KENIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.242, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020507/000126/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula nº. 141.323, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020507/000126/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.341, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula nº. 211.900, como **Fiscal Técnico** do processo VLC- 020507/000128/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KENIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.242, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC- 020507/000128/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula nº. 141.323, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020507/000128/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.342, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula nº. 211.900, como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020507/000120/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KENIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.242, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC- 020507/000120/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula nº. 141.323, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC- 020507/000120/2026

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.343, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula nº. 211.900, como **Fiscal Técnico** do processo VLC- 020507/000109/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KENIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.242, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC- 020507/000109/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula nº. 141.323, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020507/000109/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.345, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula nº. 211.900, como **Fiscal Técnico** do processo VLC- 020507/000129/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KENIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.242, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC- 020507/000129/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula nº. 141.323, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC- 020507/000129/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.346, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula nº. 211.900, como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020507/000119/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KENIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.242, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020507/000119/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula nº. 141.323, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC- 020507/000119/2026

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 001/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 026/SME/2026		
Auxiliar de Serviços Educacionais II		
Classificação	Nome	Resultado
254º	MARIA CLARA BARBOZA GOUVEA	DESCLASSIFICADA
255º	MARIA EDUARDA LOPES DACRUZ	DESCLASSIFICADA
Auxiliar de Serviços Educacionais I		
Classificação	Nome	Resultado
229º	LIDIANE SABINO NEVES	DESCLASSIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 027/SME/2026				
Auxiliar de Serviços Educacionais II				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
256º	RAFAEL FRAGA FULGÊNCIO	05/05/2026-3ªf	14h	SME
257º	JULIANA DO CARMO GERMANO	05/05/2026-3ªf	14h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				

**Auxiliar de Serviços Educacionais I**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
230º	WASHINGTON LUIZ COSTA SILVA	05/05/2026-3ªf	14h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

EDITAL Nº 001/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 027/PMV/2026

DA CONVOCAÇÃO

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
- Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
- Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
- Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
- Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

The image is a promotional graphic for the 3rd installment of IPTU (Property Tax) on May 15th. It features a blue background with a white circle in the center. Inside the circle, the date '15/05' is written in large white numbers on an orange banner, followed by 'Se liga na data!' in white text on a green banner, and '3º PARCELA' in large blue letters. To the left of the circle is a white icon of a house with a roof and a building with windows. Below this icon is a small circular logo with the text 'GOVERNO PRESENTE'. To the right of the circle are two circular images: the top one shows a large white cross on a hill with a blue sky, and the bottom one shows a modern building with a glass facade. A blue circular sticker with a green checkmark and the text 'AQUI ESTÁ SEU IPTU' is placed over the bottom image.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 004/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 005/SME/2026				
Motorista de Transporte Escolar - Negro/Pardo				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
32º	CLENILDO DA SILVEIRA VICENTE DE MELO	05/05/2026-3ªf	9h15min	SME
33º	JOSANE FÉLIX DA MOTA	05/05/2026-3ªf	9h30min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6, do Edital nº 004/PMV/2025.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 004/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 005/SME/2026				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) Certidão de nascimento ou casamento;				
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;				
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;				
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;				
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;				
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor				
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;				
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ; https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/Judicial/CadastrarequerenteCapital				
i) Declaração de bens (ANEXO IV); Devidamente preenchida.				
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO V);				
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VI); Devidamente preenchida.				
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO VII); Devidamente preenchida.				
m) Diplomas ou certificado de conclusão do Ensino Médio, de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);				
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.				

Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a
Secretaria Municipal de Educação

busca.ativa@educacaovalenca.com

Procure a
equipe da
**Busca Ativa
Escolar!**



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE VALENÇA**

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**BUSCA ATIVA
ESCOLAR**



**CONSELHO
TUTELAR DE
VALENÇA**